



Polícia Civil do
Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO - 2002

MANUAL DO CANDIDATO

**AUXILIAR POLICIAL DE
NECROPSIA**



FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO DA POLÍCIA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SILVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE - 2002

O Chefe de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, através do Processo nº E-09/01743/0004/01, conforme solicitado pelo Memorando nº 000114/1420/01, tendo em vista decisão do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Concurso Público, a ser desenvolvido pela Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento da Polícia Civil - FAEPOL, conforme autorização contida no Processo nº 000.222/1420/2000, mediante contrato com a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - Fundação CCMN/UFRJ, com a interveniência da Universidade Federal do Rio de Janeiro, por intermédio do Núcleo de Computação Eletrônica - NCE, destinado ao provimento de vagas para o cargo de Auxiliar Policial de Necropsia de 3ª Classe, que será regido pela legislação pertinente e pelas demais disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus Anexos.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público destina-se ao recrutamento, seleção e treinamento de candidatos ao cargo de Auxiliar Policial de Necropsia de 3ª Classe do Estado do Rio de Janeiro, para provimento de 97 (noventa e sete) vagas.

1.1.1. Os candidatos nomeados para as vagas de que trata o subitem 1.1 poderão ser lotados em qualquer município do Estado do Rio de Janeiro, a critério da Administração.

1.2. Atribuições:

a) exercer atividades de natureza repetitiva relacionadas à remoção, lavagem e asseio de cadáveres, limpeza e conservação de necrotérios, em qualquer órgão da Polícia Civil, compatível com suas atribuições;

b) exercer outras atividades que forem definidas por lei ou outro ato normativo.

1.3. Retribuição mensal R\$ 992,67 (novecentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos) em março de 2002.

2 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;

b) gozar dos direitos civis e políticos;

c) estar quite com as obrigações eleitorais;

d) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

e) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;

f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data do encerramento das inscrições;

g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

h) possuir, até a data da posse, certificado de conclusão do Ensino Fundamental em instituição reconhecida pelo Governo ou Declaração comprobatória, autenticada, da respectiva conclusão;

i) não registrar antecedentes criminais e não responder a processo penal ou inquérito policial que o inabilite para o exercício do cargo;

j) não ter sofrido penalidades e nem ter praticado atos desabonadores no exercício de função pública ou atividade privada;

l) não ter tido protestos e não ter sofrido execução, bem como não ter respondido a ações cíveis desabonadoras;

m) ter conhecimento das prescrições do regulamento e se obrigar a respeitá-las;

n) assinar o requerimento de inscrição, declarando conhecer as instruções específicas do Concurso e possuir todos os documentos comprobatórios dos requisitos necessários para inscrição, bem como para o exercício do cargo, assumindo toda a responsabilidade pela veracidade das informações contidas no requerimento e nos documentos apresentados, sob pena do cancelamento da inscrição e conseqüente eliminação, em qualquer fase do concurso ou em qualquer tempo após a sua realização, ficando sujeito às sanções penais e administrativas aplicáveis à falsidade da declaração.

2.1.1. A comprovação do atendimento aos requisitos previstos no subitem 2.1, com exceção do requisito da alínea "h" que deverá ser comprovado até a data da posse, será exigida por ocasião da matrícula no Curso de Formação Profissional dos candidatos convocados para a segunda fase do Concurso Público.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será efetuada no período de 22-4-2002 a 10-5-2002.

3.2. Para efetuar sua inscrição no Concurso Público, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

3.2.1. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital para participação no Concurso Público.

3.2.2. Dirigir-se a qualquer agência do BANERJ e fazer o recolhimento da taxa de inscrição, em espécie, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), mediante ficha específica a ser obtida na própria agência, em favor da FAEPOL - CONCURSO AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA, agência nº 3403, conta corrente nº 25.094-1.

3.2.3. De posse do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, dirigir-se a um dos postos de inscrição listados no Anexo I deste Edital, cujo horário de funcionamento será das 10 às 16 h, nos dias úteis, quando então receberá o Requerimento de Inscrição e o "Manual do Candidato", instrumento também regulador do Concurso Público.

3.2.3.1. O candidato que desejar, poderá obter o Manual do Candidato e o Requerimento de Inscrição através da Internet em <http://www.nce.ufrj.br/concursos>.

3.2.4. Após ler atentamente o "Manual do Candidato", preencher, com clareza, em letra de fôrma e a tinta, o Requerimento de Inscrição, assiná-lo e colar, nos locais indicados, 1 (uma) fotografia colorida 3x4 recente, a cópia do documento oficial de identidade e o comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

3.2.5. Retornar ao posto de inscrição, até o dia 10-5-2002, último dia de inscrição, e devolver o Requerimento de Inscrição corretamente preenchido.

3.2.6. O candidato poderá inscrever-se por meio de procuração específica para esse fim, sendo necessário anexar o respectivo Termo de Procuração, individual e com firma reconhecida em Cartório, e cópia das cédulas de identidade do procurador e do candidato, devidamente autenticadas. O Requerimento de Inscrição, nesta hipótese, deverá ser assinado pelo procurador e o candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros do seu procurador.

Concurso Público Auxiliar Policial de Necropsia - 2002

3.3. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4. Não será aceita inscrição condicional ou extemporânea.

3.5. O candidato somente será considerado inscrito no Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas no item 3 deste Edital e todos os seus subitens.

3.6. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo o mesmo excluído do Concurso Público se o preenchimento for feito com dados incorretos, incompletos, emendados ou rasurados, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações.

3.7. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

3.8. O NCE/UFRJ remeterá ao candidato, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) para o endereço indicado no Requerimento de Inscrição.

3.8.1. Caso o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) não seja recebido pelo candidato até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para a realização da Prova de Conhecimentos, o candidato deverá dirigir-se ao NCE/UFRJ – Bloco C do CCMN, Cidade Universitária, Ilha do Fundão – neste período que antecede a prova (3 dias úteis), das 10 às 16 horas para solicitar a 2ª via ou obtê-la através da Internet em <http://www.nce.ufrj.br/concursos>.

4 - DAS FASES DO CONCURSO

4.1. O Concurso Público compreenderá duas fases distintas, a saber:

a) Primeira Fase, de caráter eliminatório e classificatório, composta de provas e exames, compreendendo:

a.1) 1ª Etapa - Prova de Conhecimentos, com questões objetivas de múltipla escolha;

a.2) 2ª Etapa - Prova de Capacidade Física;

a.3) 3ª Etapa - Exame Psicotécnico;

a.4) 4ª Etapa - Exame Médico.

b) Segunda Fase, de caráter eliminatório, que consistirá do Curso de Formação Profissional, com apuração de frequência, aproveitamento e conceito.

4.2. O candidato será, ainda, submetido a Prova de Investigação Social e Exame Médico Pré-Admissional.

4.3. O Exame Médico, a Prova de Capacidade Física, o Exame Psicotécnico, bem como qualquer de suas partes, e a Prova de Investigação Social, dadas as características de que se revestem, não terão notas classificatórias, mas apenas a menção APTO ou INAPTO / INDICADO ou CONTRA-INDICADO. Os candidatos avaliados como INAPTOS / CONTRA-INDICADOS serão considerados reprovados no Concurso.

5 - DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E EXAMES DA PRIMEIRA FASE

5.1. A critério do NCE/UFRJ, as provas e exames da 1ª Fase poderão ser realizados em dias úteis, sábado, domingo ou feriado.

5.2. Todas as provas e exames serão realizados no município do Rio de Janeiro.

5.2.1. A alocação dos candidatos nos locais de prova será feita a critério do NCE/UFRJ e conforme disponibilidade e capacidade dos locais.

5.3. O candidato deverá comparecer aos locais designados para prestar as provas e exames com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o seu início, munido do seu Cartão de Confirmação de Inscrição (C.C.I.) e do original de sua cédula oficial de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9503/97) ou de carteira expedida por órgão ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação, devendo este ser o mesmo com o qual se inscreveu no Concurso. Será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

5.3.1. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

5.3.2. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, identidade funcional, título de eleitor, etc.) diferentes dos acima estabelecidos.

5.4. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para qualquer prova ou exame, bem como sua aplicação fora do horário, data ou local pré-determinados.

5.5. É vedado ao candidato prestar qualquer prova ou exame em local diferente daquele designado pela organização do Concurso Público.

5.6. Na Prova de Conhecimentos, o candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta preta, as respostas para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. Não haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato. O preenchimento do cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas no cartão.

5.6.1. Será atribuída NOTA ZERO à questão da prova que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, emenda ou rasura.

5.7. Por motivo de segurança os procedimentos a seguir serão adotados:

a) iniciada a Prova de Conhecimentos, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida uma hora do seu início;

b) na Prova de Conhecimentos, os três últimos candidatos a terminarem a prova deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados após os três terem entregue os respectivos cartões de respostas e seus nomes registrados em Ata;

c) ao candidato somente será permitido levar seu caderno de questões da Prova de Conhecimentos faltando uma hora para o término da mesma e desde que o candidato permaneça em sala até este momento;

d) será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão de respostas da Prova de Conhecimentos;

e) ao terminar a Prova de Conhecimentos ou o Exame Psicotécnico, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu cartão de respostas e o seu caderno de questões da Prova de Conhecimentos, este último conforme determinado na alínea "c", ou o material utilizado no Exame Psicotécnico, respectivamente, solicitando a devolução do seu documento de identidade, que ficará em poder do fiscal da sala, desde o momento do seu ingresso na mesma.

6 - DA PROVA DE CONHECIMENTOS

6.1. A Prova de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de 60 (sessenta) questões objetivas, do tipo múltipla escolha, versando sobre o conteúdo programático constante no Anexo II deste Edital.

6.2. Cada questão conterá cinco opções e somente uma correta, valendo um ponto.

6.3. A Prova de Conhecimentos terá como valor máximo 60 (sessenta) pontos, distribuídos conforme mostrado no seguinte quadro:

Disciplina	Número de Questões	Mínimo de acertos exigido	
		Na disciplina	No total da prova
Noções Básicas de Biologia e Anatomia Humanas	30	15	30
Língua Portuguesa	20	01	
Matemática	10	01	

6.4. Somente será considerado aprovado na Prova de Conhecimentos o candidato que obtiver número de pontos igual ou maior que 30 (trinta).

6.5. Os candidatos considerados aprovados na Prova de Conhecimentos serão classificados, para fins de convocação à etapa seguinte, em ordem decrescente do total de pontos obtidos na mesma.

6.6. Em caso de igualdade do total de pontos na Prova de Conhecimentos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) com maior número de pontos na disciplina Noções Básicas de Biologia e Anatomia Humanas;

b) com maior número de pontos na disciplina Língua Portuguesa;

c) mais idoso.

7 - DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

7.1. Os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos e classificados, de acordo com os subitens 6.5 e 6.6 deste Edital, dentro de duas vezes o número de vagas fixado neste Edital, serão convocados, através de publicação específica no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I, Poder Executivo, para serem submetidos à Prova de Capacidade Física.

7.1.1. Caso, após a aplicação dos critérios definidos no item 6.6, ainda persista o empate na posição limite para convocação, serão chamados todos os candidatos nela empatados.

7.1.2. Caso haja acréscimo no número de vagas oferecidas, no decorrer deste certame, o número de convocados poderá ser acrescido, a critério da administração.

7.2. Para submeter-se à Prova de Capacidade Física, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar atestado médico específico, conforme modelo constante no "Manual do Candidato", constando suas plenas condições de saúde, capacitando-o a participar da prova, de acordo com o previsto neste Edital.

7.2.1. O atestado médico de que trata o subitem 7.2 deverá ter data de emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data da realização da Prova de Capacidade Física.

7.2.2. A não apresentação do atestado médico capacitando o candidato a participar da Prova de Capacidade Física ou a sua apresentação em desconformidade ao modelo constante no Manual do Candidato, implicará a exclusão do candidato do concurso, uma vez que o mesmo não poderá ser submetido à Prova.

7.3. A Prova de Capacidade Física consistirá de um conjunto de testes físicos, todos de caráter eliminatório, sendo considerado INAPTO o candidato que não alcançar o desempenho exigido em qualquer um deles.

7.3.1. As características dos testes físicos estão descritas no Anexo III deste Edital.

7.4. Para a realização dos testes físicos, o candidato deverá comparecer ao local designado com trajes adequados, a saber: calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino), tênis e camiseta sem manga.

7.5. O candidato convocado para prestar Prova de Capacidade Física que apresentar condição física ou psíquica, mesmo que temporária, que o impossibilite de realizá-la integralmente na data estipulada, será eliminado do Concurso Público.

8 - DO EXAME PSICOTÉCNICO

8.1. Os candidatos considerados aptos na Prova de Capacidade Física, serão convocados para o Exame Psicotécnico através de publicação específica no D.O.E.R.J.

8.2. O Exame Psicotécnico visa a apurar as condições necessárias para uma perfeita adaptabilidade e um bom desempenho do candidato no exercício do cargo.

8.3. A contra-indicação neste Exame implicará a reprovação do candidato no Concurso, assegurando-se, se ele assim o quiser, conhecer os motivos determinantes de sua reprovação.

8.4. Após a avaliação do Exame Psicotécnico, será divulgada no D.O.E.R.J. a relação dos candidatos considerados APTOS.

9 - DO EXAME MÉDICO

9.1. Os candidatos considerados aptos no Exame Psicotécnico e classificados de acordo com os subitens 6.5 e 6.6 deste Edital, dentro do estrito número de vagas fixado neste Edital, serão convocados para a realização do Exame Médico.

9.1.1. Caso, após a aplicação dos critérios estabelecidos nos referidos subitens, ainda persista o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9.1.2. A convocação será feita através de publicação específica no D.O.E.R.J. que definirá os exames específicos a serem apresentados pelo candidato.

9.1.3. Na hipótese de reprovação de candidatos nesta etapa, serão chamados aqueles não convocados inicialmente, observada estritamente a ordem de classificação, até que se atinja o número de vagas fixado neste Edital.

9.2. Neste exame o candidato será declarado APTO ou INAPTO.

10 - DO RESULTADO DA 1ª FASE

10.1. Será aprovado na 1ª Fase do Concurso o candidato considerado habilitado em todas as provas e exames que compõem a referida fase.

10.2. A classificação desta fase será feita conforme subitens 6.5 e 6.6.

10.2.1. Caso, após aplicados os critérios estabelecidos nos referidos subitens, ainda persista o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

11 - DOS RECURSOS

11.1. Será assegurado aos candidatos o direito a recurso contra a formulação, o conteúdo ou o gabarito oficial das questões objetivas da Prova de Conhecimentos, bem como contra os resultados de todas as provas e exames que compõem a primeira fase do Concurso Público, obedecidos os prazos determinados para tal em edital específico.

11.2. O recurso deve ser individual.

11.3. Para apresentação de recurso o candidato deverá:

a) dirigir-se a qualquer agência do BANERJ e fazer o recolhimento da taxa de recurso, em espécie, no valor de 30% (trinta por cento) da taxa de inscrição por disciplina da Prova de Conhecimentos, e por cada recurso impetrado contra o Exame Médico, contra a Prova de Capacidade Física e contra o Exame Psicotécnico, mediante ficha específica a ser obtida na própria agência, em favor da FAEPOL-CONCURSO Auxiliar Policial de Necropsia de 3ª Classe, agência nº 3403, conta corrente nº 25.094-1;

b) fundamentar e instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apto ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado;

c) digitar ou datilografar o recurso utilizando folhas em formato A4, separadas para cada questão, dirigindo-o à Banca Examinadora do Concurso;

d) interpor-lo em até quarenta e oito horas (dois dias úteis), contados a partir do dia seguinte ao da divulgação do resultado oficial da prova ou exame a que se refere o recurso;

e) entregá-lo, em mão, no NCE/UFRJ, anexando a ele o comprovante de recolhimento da respectiva taxa de recurso.

11.4. Não serão aceitos recursos encaminhados por via postal ou meio eletrônico.

11.5. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso que:

a) descumprir as determinações constantes no subitem 11.3 deste Edital;

b) for dirigido à Banca Examinadora ou à Administração de forma ofensiva.

11.6. Após o julgamento, pela Banca Examinadora, dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não os obtiveram na correção inicial.

11.7. Na resposta dos recursos contra o resultado da Prova de Conhecimentos, será concedida vista do cartão de respostas através de fotocópia.

11.8. As alterações nos resultados das provas e exames que compõem a primeira fase do Concurso Público serão dadas a conhecer, coletivamente, através de divulgação no D.O.E.R.J.

11.9. O valor da taxa de recursos não será devolvido em hipótese alguma.

12 - DA PROVA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

- 12.1. O candidato será, ainda, submetido à Prova de Investigação Social que poderá estender-se até a homologação do Concurso Público, considerando-se seus antecedentes criminais, sociais e familiares, sua conduta e conceito no Curso de Formação Profissional.
- 12.2. A Investigação Social deverá considerar os assentamentos funcionais dos candidatos, se funcionários públicos.
- 12.3. O candidato deverá, em ocasião própria, preencher um questionário de informações confidenciais para o controle de dados pessoais, quando comprovará, mediante certidões respectivas, o declarado no momento da inscrição.
- 12.3.1. Qualquer infidelidade ou falsidade na resposta do questionário importará em exclusão do candidato do Concurso Público, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa que couber.
- 12.4. O candidato CONTRA-INDICADO na Prova de Investigação Social será eliminado do concurso.

13 - DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- 13.1. Os candidatos habilitados na primeira fase do concurso e classificados de acordo com os subitens 6.4, 6.5 e 6.6 deste Edital, dentro do estrito número de vagas fixado neste Edital, serão convocados para efetuar matrícula no Curso de Formação Profissional, através de publicação específica no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I, Poder Executivo, onde constarão local, data, hora e documentos exigidos.
- 13.2. Os requisitos para inscrição previstos no item 2 deste Edital deverão ser comprovados pelo candidato no ato da matrícula no Curso de Formação Profissional.
- 13.3. O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório, com apuração de freqüência, aproveitamento e conceito, será objeto de regulamentação própria, mediante Ato Administrativo específico, e realizar-se-á somente no Município do Rio de Janeiro.
- 13.4. O resultado do Curso de Formação Profissional será divulgado no D.O.E.R.J.

14 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 14.1. Os candidatos aprovados no Curso de Formação Profissional serão classificados em ordem decrescente da Nota obtida na 1ª Fase do concurso, na forma estabelecida no item 6.6 deste Edital e o resultado desta classificação será divulgado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

15 - DA EXCLUSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 15.1. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- a) durante a realização das provas e exames, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma;
 - b) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, "pagers", telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante a prova;
 - c) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - d) desrespeitar Membro da Comissão do Concurso Público, das Bancas Examinadoras ou da equipe de fiscalização, assim como o que proceder de forma incompatível com as normas de civilidade e compostura exigível de um membro da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro;
 - e) recusar-se a prestar qualquer prova ou exame, ou se retirar do recinto durante a realização dos mesmos, antes de sua ultimização e sem a devida autorização;
 - f) descumprir qualquer das instruções contidas nas provas e exames;
 - g) ausentar-se, sem justificativa ou autorização, do local de realização das provas e exames;
 - h) ausentar-se da sala onde esteja prestando a Prova de Conhecimentos ou o Exame Psicotécnico portando o cartão de respostas ou o material de exame, respectivamente;
 - i) não comprovar os requisitos previstos no item 2 deste Edital;
 - j) omitir fato que impossibilitaria sua matrícula no Curso de Formação Profissional;
 - l) não mantiver atualizado seu endereço junto ao NCE/UFRJ.
- 15.2. Será considerado eliminado do Concurso Público o candidato que:
- a) faltar ou chegar atrasado em qualquer das provas ou exames;
 - b) for considerado reprovado na Prova de Conhecimentos;
 - c) for considerado inapto no Exame Psicotécnico, no Exame Médico ou na Prova de Capacidade Física, em qualquer de suas partes;
 - d) convocado para o Curso de Formação Profissional, não se apresentar no período designado ou não tiver a documentação exigida para matrícula considerada regular ou desistir expressamente do curso ou dele for desligado;
 - e) for considerado reprovado no Curso de Formação Profissional.

16 - DA NOMEAÇÃO, LOTAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

- 16.1. Serão nomeados para as vagas fixadas neste Edital os candidatos que forem aprovados no Curso de Formação Profissional, observada a classificação final do Concurso.
- 16.2. O prazo de validade do Concurso Público será de 6 (seis) meses, prorrogável por idêntico período, contado a partir da data da homologação do seu resultado final.
- 16.2.1. Findo este prazo, os candidatos terão 15 (quinze) dias para solicitar devolução de documentos entregues por ocasião do Curso de Formação Profissional. Caso não o façam, estes documentos serão incinerados, independente de qualquer formalidade.
- 16.3. A lotação do candidato nomeado ocorrerá em qualquer local, no Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista, exclusivamente, o interesse da Administração.

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1. Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, material, exames, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Concurso Público.
- 17.2. Os candidatos serão informados sobre o resultado das provas e exames do Concurso Público através de publicações específicas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I, Poder Executivo, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos e editais referentes a este Concurso Público.
- 17.3. A nenhum candidato será dado alegar desconhecimento das condições fixadas neste Edital, equivalendo sua inscrição à aceitação plena das normas estabelecidas, assinando declaração neste sentido, constante do Requerimento de Inscrição.
- 17.4. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação / classificação no Concurso Público, valendo para este fim o Edital de homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I, Poder Executivo.
- 17.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público que poderá baixar atos complementares e necessários à consecução do presente.

**ANEXO I
POSTOS DE INSCRIÇÃO**

Município	Posto / Endereço
Angra dos Reis	8ª Delegacia Regional de Polícia do Interior - R. Dr. Coutinho, 6 - Centro
Araruama	4ª Delegacia Regional de Polícia do Interior - R. Bernardo de Vasconcelos, 755 - Centro
Campos dos Goytacazes	5ª Delegacia Regional de Polícia do Interior - R. Barão de Miracema, 231 - Centro
Duque de Caxias	Colégio São José - R. Pedro Correa, 370 - Centro
Niterói	Delegacia Regional de Polícia de Niterói - Av. Amaral Peixoto, 577 - Centro
Nova Iguaçu	52ª Delegacia de Polícia - R. Capitão Gaspar Soares, 301
Rio de Janeiro	Instituto de Criminalística Carlos Éboli (ICCE) - R. Pedro I, 28 - Centro
	Quality Shopping - Av. Geremário Dantas, 1400 - Freguesia - Jacarepaguá
	Centro Universitário Augusto Motta, Av. Paris, 72, térreo - Bonsucesso
	Núcleo de Computação Eletrônica da UFRJ - Prédio do CCMN - Bloco C - Cidade Univer. - Ilha do Fundão
	Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos - R. Amaral Costa, 360 - Campo Grande
Teresópolis	3ª Delegacia Regional de Polícia do Interior - Av. Alberto Torres, 531 - Alto
Volta Redonda	9ª Delegacia Regional de Polícia do Interior - R. Lucas Evangelista, 667 - Atterrado

**ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Disciplina: NOÇÕES BÁSICAS DE BIOLOGIA E ANATOMIA HUMANAS

1. Citologia: Estrutura da célula, tipos de células e reprodução celular. 2. Tecidos do corpo - tecidos fundamentais: epitelial, muscular, conjuntivo e nervoso. 3. Músculos e ossos: o músculo e seu papel, músculo estriado cardíaco, músculo esquelético e músculo liso. Esqueleto e seu papel, osso, tipos de ossos e articulações. Esqueleto humano. 4. Aparelho digestivo: digestão dos alimentos, boca, estômago, intestino delgado e intestino grosso. Enzimas digestivas. 5. Sistema Circulatório: as partes do sistema circulatório, coração e circulação sanguínea. 6. Aparelho respiratório: pulmões e troca de gases. 7. Sistema nervoso: sistema nervoso central e sistema nervoso periférico. 8. Sistema reprodutor: sistema reprodutor masculino e sistema reprodutor feminino.

Disciplina: LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão de texto. 2. Noções gramaticais: ortografia, emprego de letras, uso de maiúscula, separação de sílabas, abreviações, acentuação gráfica, morfologia, classe de palavras (substantivo, adjetivo, pronomes, verbo, advérbio, conjugação), flexão nominal (gênero, número e grau), flexão verbal (conjunção de verbos regulares e irregulares), sintaxe, concordância do adjetivo com o substantivo, concordância do predicado com o sujeito, regência verbal e nominal, noções de frase, período, oração, parágrafo. 3. Usos da linguagem. 4. Voz ativa, passiva e reflexiva. 5. Pontuação: uso dos sinais de pontuação.

Disciplina: MATEMÁTICA

1. Números: Naturais, inteiros, racionais e reais. Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; divisibilidade, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Números fracionários e números decimais, dízimas periódicas. 2. Média aritmética simples e ponderada. 3. Equações do 1º grau, sistema de equação de 1º grau, problemas do 1º grau. 4. Razão e proporção. Regra e proporção. Regra de três: simples e composta. 5. Porcentagem. 6. Equações do 2º grau. 7. Medidas: tempo, comprimento, massa, área, capacidade. Conversão de unidades. 8. Geometria: sólidos, polígonos, círculos, proporcionalidade, congruência, semelhança, perímetro e área de figuras planas. Triângulos: relações no triângulo retângulo.

**ANEXO III
PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA**

1. Para candidatos do sexo feminino:

TESTE FÍSICO	ÍNDICE MÍNIMO	TEMPO MÁXIMO
Corrida de meio fundo	1.800 metros	12 min.
Corrida de velocidade	100 metros	20 seg.

2. Para candidatos do sexo masculino:

TESTE FÍSICO	ÍNDICE MÍNIMO	TEMPO MÁXIMO
Corrida de meio fundo	2.200 metros	12 min.
Corrida de velocidade	100 metros	18 seg.

3. Descrição dos testes físicos:

3.1. No teste de **corrida de meio fundo**, o(a) candidato(a) deverá percorrer a distância mínima estabelecida, de acordo com o sexo, em pista ou circuito de piso regular, no tempo máximo de 12 min., admitindo-se eventuais paradas ou execução de trechos em marcha, sem auxílio de terceiros.

3.2. No teste de **corrida de velocidade**, o(a) candidato(a) deverá percorrer a distância de 100 metros em pista ou circuito de piso regular, no tempo máximo indicado de acordo com o sexo.

4. O candidato deverá executar cada teste físico em tentativa única.

MODELO DE ATESTADO MÉDICO QUE DEVE SER APRESENTADO
PELO CANDIDATO PARA REALIZAÇÃO DO
EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

ATESTADO

Atesto, a fim de fazer prova junto a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. _____, encontra-se em perfeitas condições de saúde, estando apto a participar do Exame Físico constante do Concurso Público para Auxiliar Policial de Necropsia - 2002.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2002.



Realização



**Núcleo de Computação Eletrônica
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Coordenação de Concursos - (21) 2598-3333
Internet: <http://www.nce.ufrj.br>**